

Matrícula

49.632

ficha

1

S. C. do Sul, 07 de julho de 2016.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 12**, localizado no 1º pavimento do "Edifício Verità - Torre B", integrante do "Condomínio Vivacittà", situado na Rua Justino Paixão nº 467, esquina com a Rua Amadeu Vezaro, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, composto de dois dormitórios, sendo um suíte, banheiro, corredor interno de circulação, lavabo, sala de estar/jantar, terraço, cozinha e área de serviço, com a área real privativa de **64,8900m²**, a área real de uso comum de **28,4464m²**, a área real total de **93,3364m²** e o coeficiente de proporcionalidade de **0.001832505**, **confrontando**, no sentido de quem da Rua Justino Paixão olha para o edifício, pela frente com a laje impermeabilizada e apartamento nº 11, pelo lado direito com o hall vazio e apartamento nº 14, pelo lado esquerdo e fundos com a laje impermeabilizada."

PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA LORENZINI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Amazonas nº 363, 8º andar, salas 81/85, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.518.123/0001-40.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 1/27.341, feito em 17 de janeiro de 2006 e R. 2/28.253, feito em 03 de fevereiro de 2006, fundidos na matrícula nº 41.975, em 28 de novembro de 2012, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 5/41.975, em 23 de junho de 2016, neste 2º Oficial de Registro)

OBSERVAÇÃO:- Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", capítulo XX - provimento 58/89 - NSCGJ.

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 1/49.632.

S.C. do Sul, 14 de julho de 2016.

RETIFICAÇÃO:- "Procede-se a presente averbação para constar que em virtude da retificação da instituição parcial de condomínio registrada sob nº 5/41.975, através da averbação nº 6/41.975, ambos deste 2º Oficial de Registro, **fica retificada** a descrição do imóvel desta matrícula, consignando-se que o apartamento não possui lavabo."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 2/49.632.

S.C. do Sul, 11 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA:- "Conforme instrumento particular de venda e compra, com efeitos de escritura pública, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 17 de novembro de 2017, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 127.955, em 23/11/2017**, a proprietária **CONSTRUTORA LORENZINI LTDA**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG nº 26.512.206-5-SSP/SP, CPF/MF nº 320.987.448-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Branco nº 451, Fundação; e, **CATARINE SANTOS DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 40.475.651-7-SSP/SP, CPF/MF nº 346.312.508-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Senador Roberto Simonsen nº 408, aptº 22, Santo
(continua no verso)

Matrícula

49.632

ficha

1

VERSO

Antônio, o imóvel desta matrícula, na proporção de 50% a cada um, pelo preço de **R\$305.571,43**, que com a vaga simples descoberta nº 620, matriculada sob nº 50.020, neste 2º Oficial de Registro, perfaz um total de R\$345.000,00, sendo utilizados R\$9.835,80, dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS, titulada pelos compradores; que encontra-se arquivada neste 2º Oficial de Registro, em nome da vendedora, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, confirmada via internet em 07 de agosto de 2017." (Inscrição municipal nº 13.073.1856)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)

R. 3/49.632.

S.C. do Sul, 11 de dezembro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 2 (dois), **LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO** e **CATARINE SANTOS DA COSTA**, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula e a vaga simples descoberta nº 620, matriculada sob nº 50.020, neste 2º Oficial de Registro, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor do **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo (capital), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$237.914,20**, que será pago no prazo de amortização de 360 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa efetiva de juros anual de 11,7000%, a taxa nominal de juros anual de 11,1158%, a taxa efetiva de juros mensal de 0,9263%, a taxa nominal de juros mensal de 0,9263%, a taxa efetiva de juros anual com benefício de 10,0000%, a taxa nominal de juros anual com benefício de 9,5689%, a taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7974% e a taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7974%, sendo o valor total do encargo mensal de **R\$2.648,60**, com vencimento da primeira prestação em 17 de dezembro de 2017; que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contado a partir do início do atraso no pagamento; as demais condições constam do título." (Valor de avaliação para fins de venda em leilão público: R\$310.000,00-aptº e R\$40.000,00-vaga)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/49.632.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

CASAMENTO:- "Conforme instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, nas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 13 de maio de 2022, na presença de duas testemunhas, e tendo em vista a certidão de casamento, expedida aos 21 de junho de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº 116327 01 55 2018 3 00019 094 0009284 53, **protocolados e microfilmados sob nº 153.356, em 03/06/2022**, procede-se à

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

49.632

ficha

2

S. C. do Sul, 24 de junho de 2022.

presente averbação para constar o **casamento** dos proprietários **LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO**, filho de Luiz Antonio de Carvalho e Lucia Borges de Carvalho, e **CATARINE SANTOS DA COSTA**, filha de Adalberto Nunes da Costa e Aparecida Santos da Costa, realizado aos 19 de novembro de 2018, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CATARINE SANTOS COSTA DE CARVALHO.**"

Selo digital: 112664391000000028486522V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/49.632.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022

CANCELAMENTO:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 4 (quatro), procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária** objeto do R. 3 (três), em que são devedores **Luiz Gustavo de Carvalho** e sua mulher **Catarine Santos Costa de Carvalho**, em virtude da autorização dada pelo credor **Itaú Unibanco S.A.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 6/49.632.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

VENDA E COMPRA:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 4 (quatro), **LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO** e sua mulher **CATARINE SANTOS COSTA DE CARVALHO**, ambos já qualificados, **transmitiram a MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO**, empresário sócio, filho de Clovis Nabarreto Rebesco e Mercedes Hurtado Nabarreto, RG nº 9.199.845-SSP/SP, CPF/MF nº 852.364.038-04 e sua mulher **LUCI APARECIDA BONINI NABARRETO**, do lar, filha de Carlos Bonini e Noemia de Souza Bonini, RG nº 10.429.828-SSP/SP, CPF/MF nº 916.297.568-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias nº 34, Cerâmica, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$496.800,00**, que com a vaga simples descoberta nº 620, matriculada sob nº 50.020, neste 2º Oficial de Registro, perfaz o total de R\$552.000,00, pago da seguinte forma: R\$110.400,00 de entrada, em moeda corrente nacional e R\$441.600,00, com recursos do financiamento."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 7/49.632.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 4 (quatro), **MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO** e sua mulher **LUCI APARECIDA BONINI NABARRETO**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula e a vaga simples** (continua no verso)

Matrícula

49.632

ficha

2
VERSO

descoberta nº 620, matriculada sob nº 50.020, neste 2º Oficial de Registro, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$469.200,00**, que será pago em 180 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, as taxas de juros nominal de 9,11% a.a. e efetiva de 9,50% a.a. sendo o valor do encargo mensal na data do título de **R\$7.037,11**, com vencimento da primeira prestação em 13 de junho de 2022; que vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os devedores terão o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento do débito; as demais condições constam do título." (Valor de avaliação: R\$602.000,00)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)

AV. 8/49.632.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

ALTERAÇÃO CADASTRAL:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 4 (quatro), procede-se à presente averbação para constar que os proprietários se comprometeram a providenciar a alteração do imóvel desta matrícula para os seus nomes junto a Prefeitura Municipal local e junto ao respectivo condomínio."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)

AV. 9.

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0049632-54.**"

A Escrevente Substituta, Lucilene Nogueira Cavallari Santos (Lucilene Nogueira Cavallari Santos)

AV. 10.

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - VT de Santana do Ipanema-AL - Maria Jose dos Santos, protocolada sob nº 202207.2514.02256182-IA-130, aos 25 de julho de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00000275220205190058, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 154.311, em 26/07/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**"

Selo digital: 11266439100000029212422F

(continua na ficha nº 3)

Matrícula

49.632

ficha

3

S. C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

CNM: 112664.2.0049632-54

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).**AV. 11.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR - Juscelino Lima, protocolada sob nº 202307.2210.02824733-IA-340, aos 22 de julho de 2023, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08005031020218230010, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, protocolada e microfilmada sob nº 160.774, em 24/07/2023, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A."

Selo digital: 1126643910000000372466232

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).**AV. 12.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - 7 Vara Cível de Niterói-RJ - Mariana Rosa Ferreira, protocolada sob nº 202407.0418.03429806-IA-240, aos 04 de julho de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00002906420118190021, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, protocolada e microfilmada sob nº 167.304, em 05/07/2024, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A."

Selo digital: 1126643910000000460078246

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).**AV. 13.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua-PA - Reila Fagundes de Azevedo, protocolada sob nº 202412.0516.03741645-IA-490, aos 05 de dezembro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00011254420245080121, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, protocolada e microfilmada sob nº 170.421, em 06/12/2024, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A."

Selo digital: 112664391000000051706324J

(continua no verso)

Matrícula
49.632

 ficha
3
VERSO

CNM: 112664.2.0049632-54

 A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).
AV. 14.

S.C. do Sul, 19 de novembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Vara do Trabalho de Sousa-PB - Aloisio Lira de Figueiredo, protocolada sob nº 202508.1909.04198155-IA-857, aos 19 de agosto de 2025, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00007556320245130012, em que é parte Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 174.880, em 20/08/2025**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**”

Selo digital: 1126643910000000603282251

 A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).
AV. 15.

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE “Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 06 de fevereiro de 2026, pelo credor Banco Bradesco S.A., representado por sua procuradora CLS Organização e Administração de Documentos Ltda., esta representada por Marcelo Dias, **protocolado e microfilmado sob nº 175.660, em 02/10/2025**, procede-se à presente averbação para constar que **fica consolidada** a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de **R\$504.700,00**, tendo em vista que a seu requerimento de 02 de outubro de 2025, foram intimados os fiduciantes **MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO** e sua mulher **LUCI APARECIDA BONINI NABARRETO**, também já qualificados, em 08 de dezembro de 2025, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas e as que vencessem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciantes tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 06 de janeiro de 2026; que o credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97.”

Selo digital: 1126643910000000728345262

 A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).
AV. 16.

S.C. do Sul, 07 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - Cinthia
(continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Orgão do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0049632-54

S. C. do Sul, 07 de maio de 2026.

Matrícula

49.632

ficha

4

Borges Macedo Menezes Jesus, protocolada sob nº 202511.2810.04400803-IA-914, aos 28 de novembro de 2025, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00005356820175050033, em que é parte Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 176.773, em 01/12/2025**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**

Selo digital: 1126643910000000737360269

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 17.**

S.C. do Sul, 07 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN - Marcia Cristina de Sousa e Silva Menezes, protocolada sob nº 202605.0208.04659045-IA-732, aos 02 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08036180220118200001, em que são partes Eugenio Machado dos Santos Neto, CPF/MF nº 017.297.305-82 e Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0504-89, **protocolada e microfilmada sob nº 179.287, em 04/05/2026**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**”

Selo digital: 112664391000000074744626V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 18.**

S.C. do Sul, 13 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Vladimir Prigol - protocolada sob nº 202605.1112.04675686-IA-598, aos 11 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00018746120118160083, em que são partes Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e Nilto Sales Vieira Advogados Associados, CNPJ/MF nº 09.339.826/0001-54, **protocolada e microfilmada sob nº 179.404, em 12/05/2026**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**”

Selo digital: 1126643910000000748226260

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 19.**

S.C. do Sul, 25 de maio de 2026.

(continua no verso)

Matrícula

49.632

ficha

4
VERSO

Código Nacional de Matrícula

112664.2.0049632-54

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento a decisão com força ofício, proferida aos 15 de maio de 2026, pela Meritíssima Juíza de Direito da 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN, Exma. Dra. Francisca Maria Tereza Maia Diógenes, nos autos em que é exequente Município de Natal e executados Eugenio Machado dos Santos Neto e Banco Bradesco S.A., processo nº 0803618-02.2011.8.20.0001, e tendo em vista a ordem da 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN, protocolada sob nº 202605.1414.04659045-TA-457, aos 14 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08036180220118200001, em que são partes Eugenio Machado dos Santos Neto e Banco Bradesco S.A. **protocoladas e microfilmadas sob nº 179.487, em 18/05/2026**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a indisponibilidade objeto da **Av. 17** (dezessete).”

Selo digital: 1126643910000000750077263

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALdo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula

50.020

ficha

1

S. C. do Sul, 07 de julho de 2016.

IMÓVEL:- “A unidade autônoma designada **vaga simples descoberta nº 620**, localizada no pavimento térreo do “**Condomínio Vivacittà**”, situado na **Rua Justino Paixão nº 467, esquina com a Rua Amadeu Vezzano**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com capacidade para estacionamento e guarda de um veículo de passeio do porte médio, com a área real privativa de **9,9000m²**, a área real de uso comum de **2,6040m²**, a área real total de **12,5040m²** e o coeficiente de proporcionalidade de **0.000167747**, **confrontando**, no sentido de quem da área de circulação e manobras a olha, pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga simples descoberta nº 621, pelo lado esquerdo com a vaga simples descoberta nº 619, e pelos fundos com o muro divisorio do condomínio.”

PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA LORENZINI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Amazonas nº 363, 8º andar, salas 81/85, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.518.123/0001-40.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 1/27.341, feito em 17 de janeiro de 2006 e R. 2/28.253, feito em 03 de fevereiro de 2006, fundidos na matrícula nº 41.975, em 28 de novembro de 2012, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 5/41.975, em 23 de junho de 2016, neste 2º Oficial de Registro)

OBSERVAÇÃO:- Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, “a”, capítulo XX - provimento 58/89 - NSCGJ.

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

R. 1/50.020.

S.C. do Sul, 11 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA:- “Conforme instrumento particular de venda e compra, com efeitos de escritura pública, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 17 de novembro de 2017, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 127.955, em 23/11/2017**, a proprietária **CONSTRUTORA LORENZINI LTDA**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG nº 26.512.206-5-SSP/SP, CPF/MF nº 320.987.448-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Branco nº 451, Fundação; e, **CATARINE SANTOS DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 40.475.651-7-SSP/SP, CPF/MF nº 346.312.508-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Senador Roberto Simonsen nº 408, aptº 22, Santo Antônio, **o imóvel desta matrícula, na proporção de 50% a cada um, pelo preço de R\$39.428,57**, que com o apartamento nº 12, matriculado sob nº 49.632, neste 2º Oficial de Registro, perfaz um total de R\$345.000,00, sendo utilizados R\$9.835,80, dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS, titulada pelos compradores; que encontra-se arquivada neste 2º Oficial de Registro, em nome da vendedora, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, confirmada via internet em 07 de agosto de 2017.” (Inscrição municipal nº 13.073.2564)

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira)

(continua no verso)

Matrícula

50.020

ficha

1

VERSO

R. 2/50.020.

S.C. do Sul, 11 de dezembro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 1 (um), **LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO** e **CATARINE SANTOS DA COSTA**, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula e o apartamento nº 12, matriculado sob nº 49.632, neste 2º Oficial de Registro, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo (capital), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$237.914,20**, que será pago no prazo de amortização de 360 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa efetiva de juros anual de 11,7000%, a taxa nominal de juros anual de 11,1158%, a taxa efetiva de juros mensal de 0,9263%, a taxa nominal de juros mensal de 0,9263%, a taxa efetiva de juros anual com benefício de 10,0000%, a taxa nominal de juros anual com benefício de 9,5689%, a taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7974% e a taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7974%, sendo o valor total do encargo mensal de **R\$2.648,60**, com vencimento da primeira prestação em 17 de dezembro de 2017; que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contado a partir do início do atraso no pagamento; as demais condições constam do título." (Valor de avaliação para fins de venda em leilão público: R\$310.000,00-aptº e R\$40.000,00-vaga)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)

AV. 3/50.020.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

CASAMENTO: "Conforme instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, nas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 13 de maio de 2022, na presença de duas testemunhas, e tendo em vista a certidão de casamento, expedida aos 21 de junho de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº 116327 01 55 2018 3 00019 094 0009284 53, **protocolados e microfilmados sob nº 153.356, em 03/06/2022**, procede-se à presente averbação para constar o **casamento** dos proprietários **LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO**, filho de Luiz Antonio de Carvalho e Lucia Borges de Carvalho, e **CATARINE SANTOS DA COSTA**, filha de Adalberto Nunes da Costa e Aparecida Santos da Costa, realizado aos 19 de novembro de 2018, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CATARINE SANTOS COSTA DE CARVALHO.**"

Selo digital: 112664391000000028486522V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)

AV. 4/50.020.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

50.020

ficha

2

S. C. do Sul, 24 de junho de 2022.

CANCELAMENTO:- “Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 3 (três), procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a alienação fiduciária objeto do **R. 2** (dois), em que são devedores **Luiz Gustavo de Carvalho** e sua mulher **Catarine Santos Costa de Carvalho**, em virtude da autorização dada pelo credor **Itaú Unibanco S.A.**”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 5/50.020.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

VENDA E COMPRA:- “Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 3 (três), **LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO** e sua mulher **CATARINE SANTOS COSTA DE CARVALHO**, ambos já qualificados, **transmitiram a MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO**, empresário sócio, filho de Clovis Nabarreto Rebesco e Mercedes Hurtado Nabarreto, RG nº 9.199.845-SSP/SP, CPF/MF nº 852.364.038-04 e sua mulher **LUCI APARECIDA BONINI NABARRETO**, do lar, filha de Carlos Bonini e Noemia de Souza Bonini, RG nº 10.429.828-SSP/SP, CPF/MF nº 916.297.568-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias nº 34, Cerâmica, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$55.200,00**, que com o apartamento nº 12, matriculado sob nº 49.632, neste 2º Oficial de Registro, perfaz o total de R\$552.000,00, pago da seguinte forma: R\$110.400,00 de entrada, em moeda corrente nacional e R\$441.600,00, com recursos do financiamento.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 6/50.020.

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- “Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 3 (três), **MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO** e sua mulher **LUCI APARECIDA BONINI NABARRETO**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula e o apartamento nº 12, matriculado sob nº 49.632, neste 2º Oficial de Registro, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor do BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$469.200,00**, que será pago em 180 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, as taxas de juros nominal de 9,11% a.a. e efetiva de 9,50% a.a., sendo o valor do encargo mensal na data do título de **R\$7.037,11**, com vencimento da primeira prestação em 13 de junho de 2022; que vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os devedores terão o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento do débito; as demais condições constam do título.” (Valor de avaliação: R\$602.000,00)

(continua no verso)

Matrícula
50.020ficha
2
VERSOA Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 7/50.020.**

S.C. do Sul, 24 de junho de 2022.

ALTERAÇÃO CADASTRAL:- “Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 3 (três), procede-se à presente averbação para constar que os proprietários se comprometeram a providenciar a alteração do imóvel desta matrícula para os seus nomes junto a Prefeitura Municipal local e junto ao respectivo condomínio.”A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 8.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- “Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o Código Nacional nº 112664.2.0050020-54.”A Escrevente Substituta, Lucilene Nogueira Cavallari Santos (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).**AV. 9.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - VT de Santana do Ipanema-AL - Maria Jose dos Santos, protocolada sob nº 202207.2514.02256182-IA-130, aos 25 de julho de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00000275220205190058, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 154.311, em 26/07/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**”

Selo digital: 112664391000000029212422F

A Escrevente Substituta, Lucilene Nogueira Cavallari Santos (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).**AV. 10.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR - Juscelino Lima, protocolada sob nº 202307.2210.02824733-IA-340, aos 22 de julho de 2023, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08005031020218230010, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 160.774, em 24/07/2023**, procede-se à presente averbação para (continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula

50.020

ficha

3

S. C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

CNM: 112664.2.0050020-54

constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**

Selo digital: 1126643910000000372466232

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 11.

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - 7 Vara Cível de Niterói-RJ - Mariana Rosa Ferreira, protocolada sob nº 202407.0418.03429806-IA-240, aos 04 de julho de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00002906420148190021, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 167.304, em 05/07/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**"

Selo digital: 1126643910000000460078246

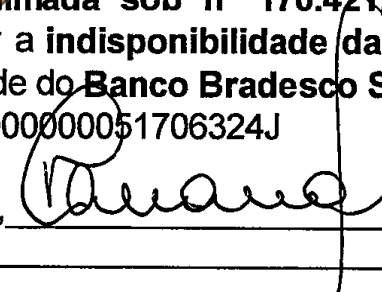
A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 12.

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua-PA - Reila Fagundes de Azevedo, protocolada sob nº 202412.0516.03741645-IA-490, aos 05 de dezembro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00011254420245080121, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 170.421, em 06/12/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**"

Selo digital: 112664391000000051706324J

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 13.

S.C. do Sul, 19 de novembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Vara do Trabalho de Sousa-PB - Aloisio Lira de Figueiredo, protocolada sob nº 202508.1909.04198155-IA-857, aos 19 de agosto de 2025, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00007556320245130012, em que é parte Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 174.880, em 20/08/2025**, procede-se à presente averbação para constar a
(continua no verso)

Matrícula
50.020ficha
3
VERSOCódigo Nacional de Matrícula
112664.2.0050020-54**indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A"**

Selo digital: 1126643910000000603282251

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 14.**

S.C. do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: "Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 06 de fevereiro de 2026, pelo credor Banco Bradesco S.A., representado por sua procuradora CLS Organização e Administração de Documentos Ltda., esta representada por Marcelo Dias, protocolado e microfilmado sob nº 175.660, em 02/10/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de **R\$97.300,00**, tendo em vista que a seu requerimento de 02 de outubro de 2025, foram intimados os fiduciários **MARCOS ELIAS HURTADO NABARRETO** e sua mulher **LUCI APARECIDA BONINI NABARRETO**, também já qualificados, em 08 de dezembro de 2025, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciários tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 06 de janeiro de 2026; que o credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97."

Selo digital: 1126643910000000728345262

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 15.**

S.C. do Sul, 07 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE: "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - Cinthia Borges Macedo Menezes Jesus, protocolada sob nº 202511.2810.04400803-IA-914, aos 28 de novembro de 2025, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00005356820175050033, em que é parte Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, protocolada e microfilmada sob nº 176.773, em 01/12/2025, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A"**

Selo digital: 1126643910000000737360269

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Orgão do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0050020-54

S. C. do Sul, 07 de maio de 2026.

Matricula

50.020

ficha

4**AV. 16.**

S.C. do Sul, 07 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN - Marcia Cristina de Sousa e Silva Menezes, protocolada sob nº 202605.0208.04659045-IA-732, aos 02 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08036180220118200001, em que são partes Eugenio Machado dos Santos Neto, CPF/MF nº 017.297.305-82 e Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0504-89, **protocolada e microfilmada sob nº 179.287, em 04/05/2026, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”**

Selo digital: 112664391000000074744626V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)**AV. 17.**

S.C. do Sul, 13 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Vlademir Prigol - protocolada sob nº 202605.1112.04675686-IA-598, aos 11 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00018746120118160083, em que são partes Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e Nilto Sales Vieira Advogados Associados, CNPJ/MF nº 09.339.826/0001-54, **protocolada e microfilmada sob nº 179.404, em 12/05/2026, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”**

Selo digital: 1126643910000000748226260

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)**AV. 18.**

S.C. do Sul, 25 de maio de 2026.

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento a decisão com força ofício, proferida aos 15 de maio de 2026, pela Meritíssima Juíza de Direito da 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN, Exma. Dra. Francisca Maria Tereza Maia Diógenes, nos autos em que é exequente Município de Natal e executados Eugenio Machado dos Santos Neto e Banco Bradesco S.A., processo nº 0803618-02.2011.8.20.0001, e tendo em vista a ordem da 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN, protocolada sob nº 202605.1414.04659045-TA-457, aos 14 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08036180220118200001, em que são partes Eugenio Machado dos Santos Neto e Banco Bradesco S.A. **protocoladas e microfilmadas sob nº 179.487, em 18/05/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 16 (dezesseis).”**

Selo digital: 1126643910000000750077263

(continua no verso)

Matrícula

50.020

ficha

4
VERSO

Código Nacional de Matrícula

112664.2.0050020-54

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital